

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Ações para Atendimento das Mulheres Vítimas na PCERJ)	ATA DE REUNIÃO Nº 34/2020
Data: 07.07.2020	Horário: 14h	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (*Aplicativo Microsoft Teams*):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
3. Delegada Sandra Ornellas (**CGDEAM - PCERJ**);
4. Delegado Marcos Motta (**SEPOL/DGTIT - PCERJ**);
5. Delegado Waldecyro (**SEPOL/DTI - PCERJ**).

As **Exmas. Juízas Adriana Mello e Katerine Jatahy**, membros da COEM, abrem os trabalhos 14h10min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, e agradecem a participação de todos.

A **Juíza Adriana Mello** esclarece que o objetivo da reunião é dar as boas-vindas à Delegada Sandra Ornellas, que assumiu recentemente a coordenação da CGDEAM, e verificar sobre o andamento de ações específicas da PCERJ, dentre as discutidas pela Rede de Enfrentamento, durante o período da pandemia, visando medidas contingenciais e rápidas, que facilitem o acesso das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar ao sistema de justiça e proteção.

A **Juíza Katerine Jatahy** faz um breve resumo sobre as principais necessidades identificadas, desde o início da pandemia, e dos relatos que tem recebido de várias instituições de apoio e acolhimento sobre as dificuldades que as mulheres estão encontrando para fazer a denúncia e o registro de ocorrência, seja presencial, *on-line* ou por telefone (no canal 197 disponibilizado pela PCERJ), conforme relatado na reunião anterior da Rede, que contou com a presença da Delegada Sandra Ornellas.

A **Magistrada** sintetiza sobre as reuniões entre a COEM e a PCERJ para encontrar alternativas e estabelecer o fluxo de atendimento do 197, e sobre o contraponto entre o

aumento da violência contra a mulher e o declínio dos números de registros de ocorrências, durante o confinamento imposto pelo COVID-19.

Com a palavra, a **Delegada Sandra Ornellas** (CGDEAM) discorre sobre os temas, conforme segue:

1) Quanto aos atendimentos presenciais nas Delegacias – acredita que, a partir da recomendação expedida pelo Delegado Felipe Cury, há uma semana, determinando o atendimento presencial dos casos da Lei Maria da Penha em todas as Delegacias, conforme relatado pela Dra. Ana Lúcia Barros na reunião anterior da Rede, não haverá recorrência de negativas nas unidades; Além disso, informa que dia 6 de julho foi divulgada a Resolução 159, que determina o retorno das atividades presenciais em todos os setores da PCERJ.

2) Quanto aos aprimoramentos do RO on-line – deixará para o Delegado Marcos Motta discorrer, pois tem maior propriedade sobre o tema;

3) Quanto aos atendimentos via 197 – discorre que tem tentado entender os entraves, internamente. Relata que a CGDEAM, em junho, chegou a fazer 17 atendimentos e, dentre eles, quatro culminaram em registros de ocorrências. Reforça que os funcionários do seu Departamento têm acesso direto para encaminhar os casos aos titulares das DEAMs de competência. No entanto, não possuem acesso às distritais.

Em complemento, informa que já tem uma reunião agendada com a Ouvidoria na próxima quinta-feira, dia 09 de junho, a fim de se inteirar sobre tudo e buscar soluções para os problemas relatados sobre o 197. Compartilha que também fez testes de ligações e não conseguiu ser atendida.

A **Delegada** acredita que há um problema de fluxo entre o atendimento e o direcionamento para a CGDEAM e que, após corrigidos os entraves, entende ser necessário criar uma normativa com a rotina de trabalho.

4) Quanto à campanha nacional “Sinal Vermelho” – relata que já conversou com o Dr. Flávio Brito e a intenção é elaborar uma Portaria para ampla divulgação e solicitar a inclusão de um flag no RO *on-line* para identificar quantos registros foram feitos oriundos da campanha. A premissa para não inserir o funcionário da farmácia nas oitivas também será reforçada na referida Portaria, cuja expectativa é concluí-la até a próxima semana.

Ao ensejo, informa que a Portaria está sendo construída com base no art. 10 da Lei Maria da Penha e o objetivo, também, é alcançar as distritais para sanar possível

desconhecimento e suprir a carência da rotina de trabalho sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em relação à capacitação dos agentes, a **Delegada** discorre que a PCERJ está de acordo em fazer no mesmo modelo on-line que fora realizado para a PMERJ, com a ACADEPOL envolvida e o Dr. Flávio participando da abertura. Em complemento, informa que pretende dar sequência a outras capacitações, principalmente com as distritais.

Por fim, a pedido do Dr. Flávio Brito, avança a possibilidade de agendar uma reunião entre ele e a Des. Suely para que possa, pessoalmente, prestar contas de todas as tratativas e estreitar a comunicação/relacionamento entre as instituições.

Com a palavra, o **Delegado Marcos Motta** (SEPOL/DGTIT), inicialmente, informa que após a reunião anterior da COEM, que ele participou, providenciou na mesma data a instalação do SCO na CGDEAM e disponibilizou as senhas para os quatro policiais dessa Coordenadoria.

Complementa que o aprimoramento do RO *on-line* é meta da PCERJ. Informa que seu Diretor Geral, Dr. Eduardo, tem acatado com prioridade as solicitações da COEM. No entanto, pondera que a equipe DGTITI só conseguirá atuar nas melhorias após finalizar o trabalho que está sendo realizado para a completa e eficiente integração entre os sistemas PCERJ e TJRJ.

A **Juíza Adriana Mello** indaga se os recursos para as melhorias do 197 e do RO *on-line* só podem ser públicos. O **Delegado Marcos Motta** responde que não.

Dito isso, **Dra. Adriana Mello** avança a possibilidade de tentar solicitar ajuda ao GT Nacional, que está coordenando a campanha e outras ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Quanto à impossibilidade de solicitar a medida protetiva juntamente com o RO *on-line*, a **Juíza Adriana Mello** indaga se é possível que todos os Delegados tratem os ROs em até 24h e, mediante contato com a vítima, já providenciem as medidas protetivas. **Dr. Marcos Motta** responde que já existe essa rotina, porém com o prazo estabelecido em até 48h para a tratativa e que o ajuste é mais uma questão cultural do que sistêmico/estrutural.

A **Delegada Sandra Ornellas** propõe incluir tal orientação na Portaria que ela está elaborando. Informa que todos os titulares das DEAMs já atendem com máxima urgência e que o grande desafio é criar essa cultura nas distritais.

Sendo assim, a **Juíza Adriana Mello** sugere para que a Dra. Sandra Ornellas e Dr. Marcos Motta levem a proposta de ajuste na rotina e redução do prazo ao Subsecretário de

Operações, Dr. Felipe Cury, para que a tratativa dos ROs e as solicitações das medidas protetivas, principalmente nas distritais, ocorram em até 24h.

Em relação à reunião aventada pelo Secretário de Polícia com a Des. Suely Magalhães, A **Juíza Adriana Mello** informa que verificará com a Desembargadora qual a melhor data e formato (presencial ou virtual).

Dando continuidade, quanto ao flag a ser incluído no sistema para registrar os casos atendidos provenientes da campanha nacional '**Sinal Vermelho**', **Dr. Marcos Motta** enfatiza que é importante constar na Portaria a rotina da marcação.

Na oportunidade, a **Juíza Adriana Mello** indaga ao Dr. Marcos Motta se tem algo que o Tribunal possa contribuir em algum tema. **Dra. Marcos** responde que existe uma boa relação, comunicação e parceria entre as TIs da PCERJ e do TJRJ. No entanto, pondera que a escassez de recursos (humanos e financeiros) dificulta a implantação das melhorias. Nesse sentido, ajudaria bastante se houvesse alguma parceria privada para dedicar recursos nessa questão da violência doméstica e familiar.

Na oportunidade, **A Juíza Adriana Mello** não garante, mas endossa que tentará algo através do GT nacional, o qual ela faz parte, aproveitando o momento da campanha "**Sinal Vermelho**".

Quanto à capacitação dos agentes de polícia, a **Magistrada** indaga à Dra. Sandra Ornellas se já pode verificar com a EMERJ o trâmite via aplicativo Zoom, verificar possíveis datas etc. A **Delegada Sandra Ornellas** responde que sim e reforça que a ACADEPOL estará à frente para essa temática.

Ao ensejo, a **Juíza Adriana Mello** pede desculpas e informa que precisará se ausentar, antes do término, pois terá outra reunião com o GT nacional.

A **Juíza Katerine Jatahy**, dando prosseguimento, relembra e indaga à Dra. Sandra Ornellas sobre a possibilidade aventada, em reunião anterior da COEM com a PCERJ, de inclusão da pessoa idosa (independente do gênero) no fluxo de atendimento do 197.

A **Delegada** pondera e responde que incluir todos, independente de gênero é complicado. Entretanto, avaliará, internamente, sobre a inclusão do gênero feminino. Porém, nesse momento, focará os esforços para regularizar/normalizar o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar via 197, como prioridade, para depois pleitear essa inclusão da mulher idosa.

Nada mais a tratar, a **Exma. Juíza Katerine Jatahy** encerra a reunião às 15h13 e agradece a presença de todos. Aguardará sugestão de data e horário para designar a próxima reunião, sugerindo que na semana seguinte.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membro da COEM

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 02 e 03/2020 (Deliberação 08)	Enviar ao Dr. Marcos Motta um documento formal solicitando a habilitação/liberação de senhas para acesso ao SCO pelos policiais da CGDEAM.	Delegada Juliana Emerique (PCERJ)	Concluída
Ata nº 02 e 03/2020 (Deliberação 10)	Providenciar a habilitação/liberação das senhas para acesso ao sistema SCO aos 04 policiais da CGDEAM, após provocação formal da Delegada Juliana Emerique.	Delegado Marcos Motta (DGTIT)	Concluída
Ata nº 02 e 03/2020 (Deliberação 11)	Providenciar a alteração do fluxo de atendimento para que a abordagem inicial seja no sentido de informar a possibilidade de realização de registro de ocorrência através do telefone, nas hipóteses de violência doméstica e pessoa idosa (independente do gênero). Além disso, encaminhar o protocolo de atendimento para ciência e monitoramento da Defensoria Pública e Ministério Público.	Delegada Jéssica Almeida (Ouvidoria PCERJ)	Perda de Objeto

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE